

LEI Nº 4.975 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.


DENOMINA DE “SEBASTIÃO DONIZETE FERREIRA – TIÃOZINHO DO PICOLÉ” A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A praça de alimentação, localizada dentro do Estádio Pedro Alves do Nascimento passa a ser denominada de “Sebastião Donizete Ferreira – Tiãozinho do Picolé”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal